



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE ABRIL DE 2021

Inclui o §5º no artigo 16 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, inciso VIII, do Estatuto do IFMS, e tendo em vista o Processo nº [23347.008407.2020-11](#), apreciado na 39ª Reunião Ordinária, em 25 de março de 2021,

### RESOLVE

Art. 1º Alterar o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFMS.

Art. 2º O Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFMS passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.16 .....

§5º Em caráter excepcional, mediante aprovação do Colegiado de Curso, autoriza-se a oferta de atividades a distância no caso de cursos técnicos cuja matriz passa por processo de extinção, concomitante à implantação de uma nova matriz.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 08/04/2021 16:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188671

Código de Autenticação: fdac075887



